



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Oitava Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 07 de julho do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllel de Souza, Secretariado pelo Vereador Oscar de Oliveira Porto. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2025 Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alvorada do Oeste/RO a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE, para Construção da 1ª Etapa de Construção da Sede da APAE de Alvorada do Oeste/RO, e dá Outras Providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 013/2025 Executivo Municipal - Altera a Lei nº 878 de 02 de março de 2017, e dá Outras Providências; III 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 014/2025 Executivo Municipal - Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 3.400.386,07 (Três milhões, quatrocentos mil e trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e anulação orçamentária e da outras providências; IV - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 015/2025 Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alvorada do Oeste/RO a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE. Ao termino da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

votos; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 014/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.